CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 18/02/2019
Presidente

PARECER Nº02/2019

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER A EMENDA ADITIVA Nº 02/2019, AO POJETO DE LEI Nº 07/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar a Emenda Aditiva nº 02/2019 desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei nº 07/2019, datado de 18 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - IX – 01 (um) representante do Sindicato dos Professores.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer!

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2019.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Presidente

Benjamim José Nunes Filho

Secretário/Relator

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Membro